

Bel. João Luiz Teixeira de Camargo
Serventuário
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno designado pelo nº 1 (um), da quadra - "2", do loteamento denominado CHÁCARAS PIRACAMBAIA, nesta cidade, com a área de 9.161,00ms², fazendo frente para a Estrada nº 1, para a qual mede em linha quebrada de dois segmentos 4,00ms. e 13,00ms., do lado direito de quem da estrada olha - para o imóvel mede 230,00ms. onde confronta com o loteamento Vale das Garças, do lado esquerdo mede 226,00ms. e confronta com o lote 2, e nos fundos mede 70,50ms. e confronta com os lotes 62, 63 e 64. INCRA: 624047025828-7 relativo a área maior. PROPRIETÁRIOS: LUIZ PATERNO JUNIOR, industrial, casado em comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com CELINA BERGO PATERNO, de lar, brasileiros, residentes nesta cidade, portadores do CIC nº 185.988.288. TÍTULOS AQUISITIVOS: 65.659, 65660 e 65.661, de 24.4.1974 do Livro 3-AP, fls. 121. Loteamento: - 8-H-304, sob nº 157 de 24.11.1971. Campinas, 07 FEV 1994. O Escrivente Autorizado:

OSVALDO BAFUMI
Escrivente Autorizado

R.1/ **71084**: Nos termos de escritura pública lavrada em notas do 5º Tabelionato local, livro 534, fls. 235, de 24.11.93 e Espólio de Luiz Paterno Junior, autorizado por Alvará constante da escritura, - VENDEU o imóvel por CR\$49.313,93, a LUCIA CAIXEIRA BARBOSA PATERNO, brasileira, solteira, maior, estudante, RGNº 13.163.318-SP e CIC nº 104.619.748/32, residente e domiciliada nesta cidade, na Av. Jesuino Marcondes Machado nº 160. Campinas 07 FEV 1994. O Esc. Aut.

OSVALDO BAFUMI
Escrivente Autorizado

Av.2/71.084: À vista da representação do título que deu origem ao R.1, faço constar que a escritura foi lavrada naquelas notas, no Livro nº 540, fls. 143, e não como constou. - Campinas, 01.03.1994. O Esc. Aut. Carlos Roberto Argente.

R.03/71.084.- Per escritura pública de 03 de março de 1.994, do 1º Cartório de Notas local, Lvº 1.414, fls. 018, a proprietária do R.01, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula a SANTA CRUZ FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Professor San-

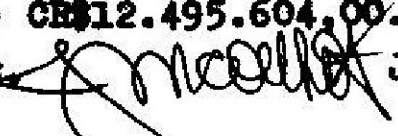
(continua no verso)

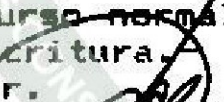
71084

FOLHA

01-

VERSO

Santiago Dantas, nº 103, inscrita no CGC/MF. sob n ú m e r o 50.117.142/0001-01, pelo valor de CB\$12.495.604,00.- Campi-- nas, 06 ABR 1994 .- O Escr. Aut.  José Mauro Coelho.-

R.04/71.084 :- Por escritura pública de 19 de janeiro de 1.996, do 7º Cartório de Notas da Capital do Estado de São Paulo, livro 5.159, fls.257, a proprietária Santa Cruz Factoring Sociedade de Fomento Comercial Ltda, já qualificada, deu o imóvel desta matrícula em PRIMEIRA, UNICA E ESPECIAL HIPOTECA em favor de VALE REFEIÇÃO LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Gaeta Lázara, nº 93, esquina da Av. dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Novo, inscrito no CGC/MF. sob nº 48.760.649/0001-37, em garantia de um contrato de mútuo celebrado entre SUMARE FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Rua Professor Santiago Dantas, nº 103, inscrita no CGC/MF. sob nº 71.634.125/0001-11 e, VALE REFEIÇÃO LTDA, já qualificada, em data de 21 de dezembro de 1995, tendo sido fixado o limite global de saque R\$ 1.674.122,00 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais), com vencimento final para 26 de dezembro de 1996, no qual ficaram avençadas as seguintes condições financeiras: atualização monetária pela variação do IGP/DI e juros de 1% ao mês durante o curso normal da operação, e demais condições constantes da escritura. Campinas, 01 MAR 1996 O Escr. 

ESCR. CARLOS ROBERTO ARGENTO

Av.05/ 71.084 - Nos termos do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 1.998/1.999, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, verifica-se que o imóvel da presente matrícula encontra-se cadastrado naquele órgão sob nº 642070 015830 0. Foi apresentada a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural, emitida em 10/01/2.000, pela Secretaria da Receita Federal. Campinas, 22 FEV 2000

 MILTON DE GIORIST
ESCREVENTE

Av.06/ 71.084 - Nos termos do instrumento particular, feito e assinado em São Paulo/Capital, aos 05 de dezembro de 1.996, faço constar que a credora VALE REFEIÇÃO LIMITADA, autorizou expressamente o cancelamento da hipoteca objeto do R.02 da presente matrícula. Campinas, 22 FEV 2000

 MILTON DE GIORIST
ESCREVENTE

Vide fls. 02

MATRÍCULA

71.084

FOLHA

02

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

Bel. *João Luiz Teixeira de Camargo*

2º Oficial de Registro

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Av.07/71.084: Conforme requerimento datado de São Paulo-SP, 30 de setembro de 2005, e Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social datado de São Paulo, 03 de janeiro de 2000, Registrada na JUCESP sob nº 19.434/00-5, e documentos arquivados neste Serviço Registral, verifica-se que a proprietária do R.03, teve sua razão social e endereço alterada para "**SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA**", com sede em São Paulo-SP, na Rua Professor Santiago Dantas, nº 103, CEP 05690-010.-

Campinas 21 OUT 2005. O Escrevente: *[Assinatura]* Osvaldo Bafume.-

Av.08/71.084:- Nos termos do Ofício nº 210-2005-DEINFSP/DICAT, datado de São Paulo, 24 de Junho de 2.005, expedido pela Delegacia da Receita Federal em São Paulo-SP., faço constar que o imóvel da presente matrícula, de propriedade de **SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA**, foi objeto de **ARROLAMENTO** nos termos do parágrafo 5º do artigo 64 da Lei 9.532, de 10/12/97, e do artigo 4º da IN/SRT nº 264, de 20/12/2002. A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de 48 horas. Campinas, 16 JAN 2006

Bel. Carlos Roberto Argenton.-

O Escrevente *[Assinatura]*

Av.09/71.084:- Nos termos do Ofício DEINFSP/DICAT nº 144/2006, datado de São Paulo, aos 08 de maio de 2006, expedido pela Delegacia da Receita Federal em São Paulo - SP, faço constar que fica **CANCELADO** o arrolamento objeto da Av.08 da presente matrícula.-

Campinas, 21 JUN 2006 O Escrevente.

ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO JUNIOR
Escrevente

R.10/71.084:- Por mandado judicial datado de 16 de Abril de 2.008, assinado pelo MM Juiz de Direito da 33ª Vara Cível Central da Comarca de São Paulo-SP., Dr. Sergio da Costa Leite, expedido nos Autos de Pedido de Falência nº 583.00.2004.062770-5/000000-000, Ordem nº 987/2004, na figura como autor **SANTA CRUZ FACTORING SOCIEDADE DE FOMENTO COMERCIAL LTDA.**, contra **MOTO HONDA DA AMAZÔNIA LTDA.**, faço constar que a autora ofereceu o

V. VERSO

MATRÍCULA
71.084FICHA
02

VERSO

imóvel desta matrícula em **HIPOTECA JUDICIAL**, valor da causa R\$
75.233,11. Campinas, 19 MAI 2008
O Escrevente Bel. Carlos Roberto Argenton

Prenotação nº 314.415 de 23/10/2014

AV.11/71.084:- Nos termos do disposto do Artigo 615-A do Código de Processo Civil (Lei nº 11.382, de 06/12/06), mediante requerimento datado de 05 de Novembro de 2.014, acompanhado da Certidão expedida em 22 de Outubro de 2.014, pelo Serviço de Distribuição Cível, da Comarca de São Paulo-SP., faço constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, - Contratos Bancários nº 1104521-82.2014.8.26.0100, distribuída a 26ª Vara Cível do Foro Central Cível, da Comarca de São Paulo-SP, constando como partes: Exequente: BANCO SAFRA S/A., CNPJ nº 58.160.789/0001-28 e como Executada: SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 50.117.142/0001-01, GASTÃO FRÁGUAS, CPF nº 037.684.308-04, valor da causa R\$ 1.441.232,38. Analisado por Marco Antonio de Oliveira.

Campinas, 12 NOV 2014
Bel. Carlos Roberto Argenton.

O Escrevente

Prenotação nº 346.043 de 23/08/2017.

Av.12/71.084 - PENHORA - Nos termos da Certidão enviada pelo sistema eletrônico, denominado Penhora Online, gerenciado e administrado pela ARISP, (Instituído e regulamentado pelo Provimento CG nº 06/2009 e introduzido nas Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Provimento CG nº 22/2012, Seção VIII, Capítulo XX, Tomo II), sob o Protocolo de Penhora Online nº PH000178198, expedida em 23/08/2016, pelo Escrivão/Diretor: CLAUDIO VIEIRA CRUZ, extraída do processo nº 10372849420158260100, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o 1º Ofício Cível de Santo Amaro/SP, figurando como exequente **BANCO ABC BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 28.195.667/0001-06, e como executados **SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 50.117.142/0001-01; **GASTÃO FRÁGUAS**, inscrito no CPF sob nº 037.684.308-04; e **CRISTINA ELIANE NASSIF FRÁGUAS**, inscrita no CPF sob nº 130.143.538-41, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, para

(Continua na ficha 03)

MATRÍCULA

71.084

FICHA

03

2.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CAMPINAS - SP

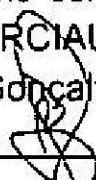
Código Nacional de Serventias nº 12.385-1



Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo
Oficial

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

garantia da dívida no valor de R\$ 1.332.229,62 (um milhão, trezentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), ficando nomeada como depositária SANTA CRUZ FOMENTO COMERCIAL LTDA. Título qualificado por Felipe Ruiz Bastos e digitado por Leticia Vilela Gonçalves.

Campinas, 31 de agosto de 2017. O Oficial:  Rodrigo Fraga Leandro de Figueiredo.